Publicada no DOU n. _____, Seção 2,
de _____/_____/_____ à p. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA N. 0842/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 036103/2017-14**, oriundo da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) desta Universidade,

R E S O L V E :

I – Autorizar o afastamento da servidora **MARILYA JORDANA MELO E SILVA**, matrícula SIAPE-2884056, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP), para realizar Curso de Mestrado em TEORIA E PESQUISA DO COMPORTAMENTO no Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento desta Universidade, no período de 03 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a que faz jus, ficando **revogada a Portaria n. 0200/2018** desta Reitoria, publicada no DOU de 18/01/2018, que concedera à interessada licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

II – Considerar dispensada a referida servidora da Função Gratificada de Coordenadora de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social, código **FG-01** da PROGEP, a partir da data do seu afastamento.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de fevereiro de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria